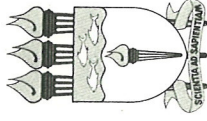
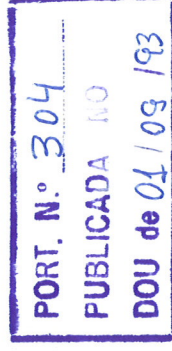


ST 1264 -
Pavillon



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria n.º 304-GR, de 19 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008040/93-50.

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **MARLENE CAVAL-CANTE ALBUQUERQUE**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria n.º 248 de 17.06.91, publicada no DOU de 23.07.91, a vantagem de 1/5 (um quinto) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR